

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.615, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 20/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2020, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
REVI-MEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS 420 LITROS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO E RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS. GABINETE INTERNO CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DOTADO DE CINCO PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÃO HERMÉTICA E REGULAGEM DE ALTURA. ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE LÂMPADAS LED COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO COM A PORTA FECHADA. ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 75 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE VENTILADOR DA UNIDADE DE AR FORÇADO, COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA. PORTA DE VIDRO TRIPLO, COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO. REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE DEGELÓ AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO MONTADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINEL FRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT-TOUCH. DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, AJUSTE DOS PARÂMETROS, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS PROGRAMADOS QUANDO VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA OU DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO. FILTRO CONTRA RUIDOS ELETROMAGNÉTICOS, COM APRESENTAÇÃO DE DATA E HORÁRIO. ALARMES DE TEMPERATURA ABAIXO DE 2°C, TEMPERATURA ALTA ACIMA DE 8°C (OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO), FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PORTA ABERTA, COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR. FAIXA DE TRABALHO ENTRE 2°C e 8°C, COM PONTO FIXO EM 4°C, OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO. REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, APRESENTADAS NO DISPLAY DE PROCESSOS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO POR APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO QUE EMITA RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE DESEMPENHO, INCLUSIVE RETROATIVOS, PERMITINDO O GERENCIAMENTO DA CÂMARA VIA INTERNET, ACESSO VIA COMPUTADOR, TABLET OU CELULAR. PERMITIR SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA AJUSTES DE PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. OS DADOS ARMAZENADOS SERÃO CRIPTOGRAFADOS (INVIOLÁVEIS), SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DAS FUNÇÕES DE COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO. SISTEMA AUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA, PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS (CELULARES OU FIXOS) SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA PARA ATÉ 30 HORAS. CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA, PARA MONITORAR E ACIONAR O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA. EMITIR DADOS DE PERFORMANCE VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, APRESENTAR FOLDER ILUSTRATIVO DO PRODUTO PARA COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTITUÍDA EM UM RAIO DE 200 KM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.	BIOTECNO	1,00	12.900,00



ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL DETERMINAÇÃO DE CLORO TOTAL E LIVRE EM ÁGUA, MÉTODO DPD, VISOR LCD 2 LINHAS X 16 CARACTERES, COM FUNÇÃO BACK-LIGHT (LUZ DE FUNDO) PARA LEITURAS EM AMBIENTES POUCO ILUMINADOS. LEITURAS: DE 0,00 A 2,50 MG/L E DE 2,6 A 5,0 MG/L, EMISSOR: DIODO EMISSOR DE LUZ-LED SENSOR: FOTODIODO DE SILÍCIO, PRECISÃO MELHOR QUE 1,5% - FINAL DE ESCALA, RESOLUÇÃO DE 0,01 MG/L, REPRODUTIBILIDADE +/- 0,02 MG/L, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM UTILIZAÇÃO, INSERÇÃO DE CURVA DE CALIBRAÇÃO PELO USUÁRIO COM 7 PONTOS, POSSIBILITANDO QUE O MESMO POSSA USAR SEUS PRÓPRIOS REAGENTES. LARG - 90 MM; COMPR - 200 MM; ALT - 50 MM; PESO - 2.	POLICON-TROL	1,00	1.960,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MÓDULO REFERÊNCIA: EPSON L395	EPSON	3,00	948,99
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.8GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO, CAIXAS DE SOM), MOUSE ÓPTICO, GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E SSD 120 GB	LETTECH	3,00	2.099,98
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	MONITOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M2, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, REFERÊNCIAS: LG-22M55PQ E AOC M2470PWH.	AOC	3,00	762,94
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL, 700VA COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V, 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO CONTRA: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA, COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	TS SHARA	8,00	299,99
C V B CONSTANKI & CIA LTDA	7	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELESS, REDE ETHERNET CABEADA, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLIX), CAPACIDADE MÍNIMA DE PAPEL DE 50 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO ATÉ 5.000 DIGITALIZAÇÕES, PDF PESQUISÁVEL, SENSOR DE IMAGEM, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600X600DPI, INTERFACE USB DIRETA, INTERFACE PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/10000 BASE - T, HI-SPEED USB 3.0, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO (DUPLIX) 100 IPM, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO 50 PPM, TIPO DE SCANNER CIS DUPLIO, RESOLUÇÃO INTERPOLADA 1200X1200 DPI.	BROTHER	1,00	3.090,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2020, é de R\$ 31.785,65 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº146/2020

Pregão Eletrônico Nº 020/2020

Data da Assinatura: 15/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017,

REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.246,89 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº147/2020

Pregão Eletrônico Nº 020/2020

Data da Assinatura: 15/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C V B CONSTANKI & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.090,00 (Três Mil e Noventa Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº149/2020

Pregão Eletrônico Nº 020/2020

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.588,76 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2020

Pregão Eletrônico Nº 020/2020

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.960,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº151/2020

Pregão Eletrônico Nº 020/2020

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE



QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017,
REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017,
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA
E ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI - EPP**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.607.956/0001-81, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, inscrito(a) no CPF nº 413.598.600-53, residente e domiciliado(a) em RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 116/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 116/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.679,35 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
Representante Legal
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA
E AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ

e do outro lado a Empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.890/0001-26, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALAB - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, inscrito(a) no CPF nº 020.073.289-76, residente e domiciliado(a) em RUA SETE DE SETEMBRO, 159 APTO 32 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 117/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 117/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.289,89 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Representante Legal
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70, situada a ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a)EDIVAR SZYMASNKI, inscrito(a) no CPF nº 670.481.290-34, residente e domiciliado(a) em RUA JOSÉ BONIFÁCIO , 636 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO , na cidade de Barão de Cotegipe/RS na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 118/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 118/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a



Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.601,90 (Cinco Mil, Seiscentos e Um Reais e Noventa Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.782.733/0001-49, situada a R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO, cidade de Encantado/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a)RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, inscrito(a) no CPF nº 488.351.100-68, residente e domiciliado(a) em RUA FLORES DA CUNHA, 1025 - CEP: 95960000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Encantado/RS na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 119/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 119/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

.CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.530,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Representante Legal
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 95.368.320/0001-05, situada a R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, inscrito(a) no CPF nº 855.226.439-00, residente e domiciliado(a) em RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 120/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 120/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

.CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.874,71 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
Representante Legal
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.520.829/0001-40, situada a ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ODAIR JOSE BALESTRIN, inscrito(a) no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado(a) em RUA VASCO DA GAMA, 33 APT 01 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS na qualidade de CONTRATADA, têm



justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 121/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 121/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.444,50 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.386.283/0001-13, situada a R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LUIZ AUGUSTO VARNIER, inscrito(a) no CPF nº 396.067.919-04, residente e domiciliado(a) em RUA CARAMURU, 495 2º ANDAR - APTO 106 - CEP: 85501051 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 122/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 122/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.566,65 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco

Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.093.678/0001-85, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)FABIO EMANUEL REBONATTO, inscrito(a) no CPF nº 046.973.639-90, residente e domiciliado(a) em RUA CARAMURU, 700 - CEP: 85506220 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 123/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 123/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.594,30 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

FABIO EMANUEL REBONATTO
Representante Legal
F&F DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE



MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.889.035/0001-02, situada a R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JHONATAN BONI, inscrito(a) no CPF nº 016.789.820-59, residente e domiciliado(a) em RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 610 APTO 1101 - CEP: 99700252 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Erechim/RS na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 124/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 124/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (Cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.554,64 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o n.º 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.590.555/0001-48, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, inscrito(a) no CPF nº 050.166.999-09, residente e domiciliado(a) em AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 115/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 115/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS

POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 68.427,50 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Representante Legal
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA - ME
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o n.º 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa A G KIENEN & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.225.947/0001-65, situada a R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 TERREO - CEP: 85503350 - BAIRRO: FRARON, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ADEMIR GERALDO KIENEN, inscrito(a) no CPF nº 329.374.669-15, residente e domiciliado(a) em RUA ITAPUA, 1827 - CEP: 85504297 - BAIRRO: VILA IZABEL, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2019, Ata de Registro de Preços nº 114/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 114/2019, celebrado entre as partes em 18/04/2019, referente a Pregão Presencial 30/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.912,30 (Três Mil, novecentos e doze Reais e trinta centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP
Contratada



EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 15/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$3.912,30 (Três Mil, Novecentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 15/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$68.427,50 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 15/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$58.679,35 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$26.289,89 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$5.601,90 (Cinco Mil, Seiscentos e Um Reais e Noventa Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$5.530,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$18.874,71 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$41.444,50 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .,

Valor total: R\$16.566,65 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .,

Valor total: R\$12.594,30 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2020

Pregão Nº 030/2019

Data da Assinatura: 16/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .,

Valor total: R\$19.554,64 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.766, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar as medidas de prevenção e de combate à transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda no Recesso e Feriado do dia 21 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Fixa ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por ocasião do Feriado de Tiradentes, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, no dia 20 de abril de 2020 - (segunda-feira).

Art. 2º Transferir a Sessão Ordinária do dia 20 de abril para o dia 22 de abril – (quarta-feira), às 18h15min, com respaldo no artigo 47, §1º da lei Orgânica Municipal.

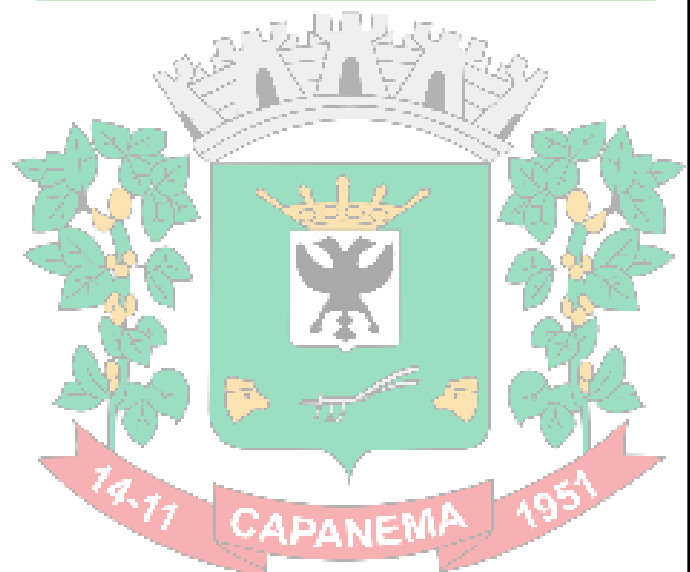
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 17 de abril de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br